



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO

Oficial Designado



M. 583

MATRÍCULA Nº 583

p/776 Data: 20 de novembro de 1992

Ficha 01

IMÓVEL: Datas nºs 1 a 12, da Quadra nº 27, da Cidade de Porto Camargo, neste Município de Icaraima-PR., com a área total de 5.475,00 m², com as seguintes confrontações: - "Ao Noroeste: limita com a Avenida das Araras, na extensão de 14,00 metros no rumo NE / 72930' SO e ainda com a mesma Avenida numa linha curva com a extensão de 129,00 metros; Ao Sudoeste: limita com a Rua nº 2, numa extensão de 11,00 metros, no rumo NO 17930' SE; Ao Nordeste: limita com a Rua nº 3, numa extensão de 70,00 metros, no rumo NO 17930' SE; Ao Sudeste: limita com a Rua nº 21, numa extensão de 125,00 metros, no rumo NE 72930' SO" **PROPRIETÁRIO:** - PEDRO BORGES DA CRUZ, do comércio, residente nesta Cidade de Icaraima-Pr. CPF nº 189.153.889-68, casado sob o regime da comunhão de bens com MAURA AMOROSO DA CRUZ brasileiros. - Reg. Anterior: - R-2-M-14.844 do 1º CRI de Umuarama-Pr. - O referido é verdade e dou fé. Icaraima, 20 de novembro de 1992. *José Carlos Venancio* Oficial Designado.

R-1-M-583 - Protocolado sob nº 3.102 em data de 21 de maio do ano de 1998. - **VENDA E COMPRA:** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 025, do livro E/50, em 15 de abril de 1998, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraima-PR., procedo o presente registro para constar que os proprietários PEDRO BORGES DA CRUZ e sua mulher MAURA AMOROSO DA CRUZ, já qualificados, VENDERAM, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ADELAIDE ALVES DO NASCIMENTO, brasileiros, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº 277.332.469-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraima-PR. - **VALOR:** - R\$ 1.100,00 (um mil e cem Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. - **Demais condições:** - As constantes da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório. - **CUSTAS:** - 1.260,00 VRC - R\$ 94,50. - Dou fé. Icaraima, 21 de maio de 1998. *Claudia Cristiane Jedliczka* Escrevente.

R-2-M-583 - Protocolado sob nº 5.012 no livro nº 1, em 26 de setembro de 2001. **VENDA E COMPRA:** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 145 e verso, livro E/40, em 25.07.2001, no Tabelionato Ribeiro, Serviço Notarial de Douradina-PR, procedo ao presente para constar que os proprietários Pedro Dias do Nascimento, CPF nº 277.332.469-20, CI/RG nº 3.235.663-0-SSP/PR e sua mulher Adelaide Alves do Nascimento, CPF nº 830.750.469-49, CI/RG nº 5.378.824-6-SSP/PR, brasileiros, pescador e do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida das Araras, s/nº em Porto Camargo, neste município de Icaraima-PR, através de procurador, venderam, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para GAZIN HOLDING LTDA, CNPJ nº 04.382.592/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 082, km 01, sala 1, na cidade de Douradina, Estado do Paraná. - **VALOR:** - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. - **Demais condições:** - As constantes do título. - **ITBI** recolhido conforme guia nº 123/01. - **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada. - **Custas:** - 2.385,00 VRC - R\$ 178,87. - Dou fé. Icaraima, 26 de setembro de 2001. *José Carlos Venancio* Oficial.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

SFR12.q52vv.3RPjn-vw4G6.F572q

<https://selo.funarpen.com.br>

ENCARGAMENTOS
139,17 VRC - R\$ 34,23
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 8,55
ISS: R\$ 1,71
FUNDEP: R\$ 1,71
Buscas: R\$ 3,66
TOTAL R\$ 57,86

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 583, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:01 horas. Dou fé. Emitida por Natalia Martins Gomes.

Icaraima, 04 de setembro de 2023.

Claudia Cristiane Jedliczka
Agente Delegada
(assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Oficial Designado



M. 584

MATRÍCULA Nº 584

P/776

Data: 20 de novembro de 1992

Ficha 01

I M Ó V E L:- Datas nºs 1 a 20, da Quadra nº 28, da Cidade de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área total de 8.750,00m² com as seguintes confrontações: "Ao Noroeste limita com a Rua nº 21, numa extensão de 125,00 metros, no rumo NE 72º30' SO; Ao Sudoeste limita com a Rua nº 2 numa extensão de 70,00 metros no rumo de NO 17º30' SE; Ao Nordeste limita com a Rua nº 3, numa extensão de 70,00 metros, no rumo NO 17º30' SE; Ao Sudeste limita com a Rua nº 20, numa extensão de 125,00 metros, no rumo NE 72º30' SO".--
PROPRIETÁRIO:- PEDRO BORGES DA CRUZ, do comércio, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR CPF nº 189.153.889-68, casado pelo regime da comunhão de bens com MAURA AMOROSO DA CRUZ, brasileiros.- Reg. Anterior:- R-2-M-14.845 do 1º CRI de Umuarama-Pr.- o referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 20 de novembro de 1992. *Bel. José Carlos Venâncio* Of. Designado.-

R-1-M-584 - Protocolado sob nº 3.102 em data de 21 de maio do ano de 1998.-
VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 025, do livro E/50, em 15 de abril de 1998, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que os proprietários PEDRO BORGES DA CRUZ e sua mulher MAURA AMOROSO DA CRUZ, já qualificados, VENDERAM, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ADELAIDE ALVES DO NASCIMENTO, brasileiros, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº 277.332.469-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR**:- R\$ 1.100,00 (um mil e cem Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As constantes da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS**:- 1.260,00 VRC - R\$ 94,50.- Dou fé. Icaraíma, 21 de maio de 1998.- *Bel. José Carlos Venâncio* Escrevente.-

R-2-M-584 - Protocolado sob nº 5.012 no livro nº 1, em 26 de setembro de 2001.
VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 145 e verso, livro E/40, em 25.07.2001, no Tabelionato Ribeiro, Serviço Notarial de Douradina-PR, procedo ao presente para constar que os proprietários Pedro Dias do Nascimento, CPF nº 277.332.469-20, CI/RC nº 3.235.663-0-SSP/PR e sua mulher Adelaide Alves do Nascimento, CPF nº 830.750.469-49, CI/RC nº 5.378.824-6-SSP/PR, brasileiros, pescador e do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Avenida das Araras, s/nº em Porto Camargo, neste município de Icaraíma-PR, através de procurador, venderam, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para GAZIN HOLDING LTDA, CNPJ nº 04.382.592/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 082, km 01, sala 1, na cidade de Douradina, Estado do Paraná.- **VALOR**:- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 123/01.- FUNREJUS recolhido conforme guia aqui arquivada.- **Custas**:- 2.385,00 VRC - R\$ 178,87.- Dou fé. Icaraíma, 26 de setembro de 2001. *Bel. José Carlos Venâncio* Oficial.-

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
 SFRI2.q5rvv.3RPjn-
 6wHG6.F572q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
 139,17 VRC - R\$ 34,23
 FUNAR PEN R\$ 6,00
 FUNREJUS R\$ 6,55
 ISS: R\$ 1,71
 FUNDEP: R\$ 1,71
 Buscas: R\$ 3,66
 TOTAL R\$ 57,86

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 584, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:01 horas. Dou fé. Emitida por Natalia Martins Gomes.

Icaraíma, 04 de setembro de 2023.

Claudia Cristiane Jedliczka
 Claudia Cristiane Jedliczka
 Agente Delegada
 (assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Tribunal



MATRÍCULA Nº 2.785

Data: 02 de agosto de 2001

Ficha: 01

IMÓVEL:- Quadra nº 29, da cidade de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 8.750,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "Ao Noroeste, limita com a Rua nº 20, numa extensão de 125,00 metros no rumo NE 72°30' SO. Ao Sudoeste, limita com a Rua nº 2, numa extensão de 70,00 metros, no rumo NO 17°30' SE. Ao Nordeste, limita com a Rua nº 3, numa extensão de 70,00 metros, no rumo NO 17°30' SE. Ao Sudeste, limita com a Rua nº 19, numa extensão de 125,00 metros no rumo NE 72°30' SO". **PROPRIETÁRIO:-** JORGE XAVIER DE AMORIM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, lavrador, CPF nº 073.453.139-72, residente neste município de Icaraíma.- **Registro anterior:-** R-3 da matrícula nº 4.876, de 05.08.1977, do 1º RI de Umuarama.- Dou fé. Icaraíma, 02 de agosto de 2001. Oficial.-

R-1-M-2.785 - Protocolado sob nº 4.922 no livro nº 1, em 02 de agosto do ano de 2001.

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 29-V/30, livro E/40, em 23.10.2000, no Tabelionato Ribeiro, Serviço Notarial de Douradina, Estado do Paraná, procedo ao presente para constar que os proprietários Jorge Xavier de Amorim, CPF nº 073.453.139-72, CI/RG nº 1.711.096-SSP/PR e sua mulher Sebastiana Marques de Amorim, CPF nº 016.094.459-70, CI/RG nº 6.952.089-8-SSP/PR, brasileiros, lavrador e do lar, maiores e capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Chácara São Jorge, no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, através de procurador, venderam, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua matriz estabelecida à Rodovia PR-082, km 01, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.941.490/0001-55, inscrição estadual nº 84.200.010-62.- **VALOR:-** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes do título. ITBI recolhido conforme guia nº 153/2000 devidamente autenticada pela Prefeitura de Icaraíma. FUNREJUS recolhido conforme guia aqui arquivada.- Custas:- 1.260,00 VRC - R\$ 94,50.- Dou fé. Icaraíma, 02 de agosto de 2001. Oficial.-

AV-2-M-2785 - Prenotado sob nº 26266 no livro nº 1, às 10:53 horas, em 10 de janeiro de 2020.

Indisponibilidade: Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade de bens, em desfavor do proprietário **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 02/12/2019. **Número do protocolo:** 201912.0218.01010017-IA-800. **Número do Processo:** 00249393720195240096. **Emissor da ordem:** Juliana Maria Boverio - Tribunal Regional de Trabalho da 24ª Região - Bataguassu-MS. Demais condições: As constantes do relatório. FUNREJUS (sento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59; FADEP 5% = R\$ 6,07; ISSQN 5% = R\$ 6,07; FUNREJUS 25% = R\$ 30,79, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraíma, 10 de janeiro de 2020. Escrevente.

AV-3-M-2785 - Prenotado sob nº 26657 no livro nº 1, às 13:26 horas, em 26 de maio de 2020.

Baixa de Indisponibilidade: Face a decisão no respectivo processo, procedo a presente para constar o

levantamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 2, nesta matrícula. Protocolo de Cancelamento: 202005.2118.01155124-TA-400. Data de Cancelamento: 21/05/2020. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; FADEP 5% = R\$ 0,57; ISSQN 5% = R\$ 0,57; FUNREJUS 25% = R\$ 2,89, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraima, 26 de maio de 2020. *Natalia Martins Gomes* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.q5jvv.3RPjn-
9wNG6.F572q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 34,23
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 8,55
ISS: R\$ 1,71
FUNDEP: R\$ 1,71
Buscas: R\$ 3,66
TOTAL R\$ 57,86

CERTIDÃO DE INEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.785, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:01 horas. Dou fé. Emitida por Natalia Martins Gomes. Icaraima, 04 de setembro de 2023.

Natalia Martins Gomes
Claudia Cristiane Jegliczka
Agente Delegada
(assinado digitalmente)